

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			PREFEITURA DE PANELAS/PE						
DATA DA LEITURA: 07/11/2025			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
CÓDIGO ID.13745			PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2025						
PROCESSO Nº 019/2025			MEDICAMENTOS						
ABERTURA 13/11/2025			60 DIAS						
HORA 08:30			15 DIAS						
JULGAMENTO ITEM			30 DIAS						
CASAS DEC.: 2 CASAS			PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO ACOMPANHAR CHAT						
LEI 14.133/2021 SIM			www.bnc.org.br						
VIGÊNCIA 12 MESES									
LEITURA POR: TALITA PENA			ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H P F	
14.3.1.2.	CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO				
14.3.1.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.3.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS		X		medicamentos genéricos em relação aos de referência ou similares, nas hipóteses em que houver igualdade de condições quanto ao preço ofertado.			PROPOSTA	
14.3.4.1.	CNPJ. Cod: 6		X		AMOSTRAS				
14.3.4.4.	FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.			X	
14.3.4.2.	INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			X	
14.3.4.2.	CERT. FEDERAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X		
14.3.4.3.	CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA	
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I		
14.3.4.3.	CERT. MUNICIPAL		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		OU ISENÇÃO	X	
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL				
X	CIM		X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
14.3.4.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		CÓDIGO SKU/CATMAT			PROPOSTA	
13.3.4.5.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC		X		Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.3.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		demonstração expressa da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no anexo único do convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.			PROPOSTA	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR. 4.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1	X	
14.3.2.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10		BULA	PODERA	
14.3.2.2.	AFE COMUM - ANVISA		X		X		VALOR ESTIMADO R\$ 1.743.563,64	X	
14.3.2.2.	AFE COMUM - DOU		X		13.5.1		EXEQUIBILIDADE	PODERA	
14.3.2.3	AFE ESPECIAL - ANVISA		X		14.3.2.4		DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE REGISTRO	IMPORTADOS	
14.3.2.3	AFE ESPECIAL - DOU		X		14.5		NÃO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATOS - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DE PANELAS/PE	X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.3.2.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		10.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema. 10.2.2. O valor unitário e global, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. 10.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada. 10.2.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 13.18.1 A licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, quando encerrase automaticamente a fase de recebimento dos documentos de habilitação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		TR. 4.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CONSELHO DE FARMÁCIA		X		X		PROPOSTA VIA 1	X	
14.3.2.1	CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
14.3.2.1	DOC. FARMACÊUTICO		X		12.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. / 12.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será estipulado dentro do sistema da BNC. 13.5. Considerar-se-á indicativo de inexequibilidade da proposta de preços, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação (Acordo 963/2024 - Plenário TCU).				
14.3.2.1	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		X		12.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. / 12.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será estipulado dentro do sistema da BNC. 13.5. Considerar-se-á indicativo de inexequibilidade da proposta de preços, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação (Acordo 963/2024 - Plenário TCU).				
	CRC NA PREFEITURA				14.12. O pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo o licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado pelo pregoeiro, observado em todos os casos os princípios da celeridade processual, interesse público razoabilidade e proporcionalidade, sob pena de não aceitação da proposta.				
	CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES	H P F	
	CERTIDÃO DO ICMS				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PÚBLICO CONTRATO				CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELACÃO DE APENADOS - TCE SP				6.1.4/ 14.3.5.1.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	
14.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU		X		DADOS DA EMPRESA		DADOS DA EMPRESA	X	
	CERTIDÃO DO CNJ				6.1.6		DE ENDEREÇO ELETRÔNICO	ANEXO VI	
	CERTIDÃO DO TCU				6.1.7		FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO	X	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				10.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma. 10.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços ineqüíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis. 12.2. O Pregoeiro verificará as propostas de preços apresentadas, devendo ser desclassificadas as propostas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência simplificado (Anexo I deste Edital). 12.3. Também será desclassificada a proposta de preços que identifique o licitante. 13.3. Será desclassificada a proposta de preços ou o lance vencedor, apresentar preço manifestamente ineqüível.				
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				2.1.1.1. ITENS: 01 ao 107 - exclusivamente à participação de Microempresas – ME // 2.1.1.2 ITENS: 108 ao 112 - Cota Principal que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital. // 2.1.1.3 ITENS: 113 ao 117 - Cota Reservada que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento)				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	BOMBEIROS				TELEFONE PARA CONTATO: (81) 98187-3628. // E-MAIL: licitacao@panelas.pe.gov.br				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				RECEB. NOME: _____		EM: _____		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE PANELAS/PE		X						